PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01499/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 15/12/1965
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede "Titulo de cidadão Natalense" ao Dr. ENILDO CORREIA CARVALHO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ENILDO CORREIA DE CARVALHO, ex Diretor do DNER em nosso Estado, o "Titulo de Ciadado Natalense", em reconhecimento pelos relevantes Serviços prestados a nossa terra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 21 de Dezembro de 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 15 de Dezembro 1965.